



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 20 AO Projeto de Lei nº 199/2022

**Altera dispositivos do Projeto, que "estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023."**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 199/2022, que "Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023. (Mens. 70/22)", nos seguintes termos.

**Art. 1º.** Fica incluso no Projeto de Lei nº 199/2022 e respectivo anexo o crédito de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, através das seguintes alterações, passando a constar a seguinte dotação:

**02.35.06 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 142.000,00**

**Art. 2º.** O crédito acrescido no Artigo 1º será coberto com a anulação parcial de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, através da seguinte alteração, passando a constar a seguinte dotação:

**02.33.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**18.542.0310.2.254 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ENCERRAMENTO**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 950.000,00**

**Art. 3º.** Ficam alterados o art. 3º e todos anexos da Lei Orçamentária consoante às inclusões e anulações das rubricas especificadas nesta emenda.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Justificativa

A presente emenda tem como objetivo aprimorar o orçamento da Coordenadoria do Bem Estar Animal que, por força da Lei nº 5.271 de 2016, deve promover o recolhimento e atendimento de animais atropelados, doentes e em sofrimento em vias públicas. Entretanto, a Coordenadoria do Bem Estar animal possui apenas atendimento médico veterinário primário, não sendo possível atender emergências com o orçamento apresentado. Existe a demanda dos seguintes procedimentos: Técnica de introdução de um agente anestésico (via respiratória por vaporização); Técnica de aplicação de agente anestésico que pode ser aplicada por via endovenosa ou intramuscular, calculada por quilo, conforme dose e demais procedimentos, bem como a contratação de profissional veterinário para atendimentos emergenciais.

O remanejamento orçamentário presente encontra guarida no serviço de gestão de resíduos sólidos no município prestado por empresa terceirizada, que dispõe de vultoso orçamento e não impactará a prestação do referido serviço.

Valinhos, 21 de novembro de 2022.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**